



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br

E-mail: camaracanas@uol.com.br

---

Ao Vereador

**ARQUIVO**

---

## Ordem do Dia

### **33ª Sessão Ordinária - 7ª Legislatura**

**Realização: 20/09/2022**

**Terça-feira**

**18:00 Horas**

---

## **PAUTA DA ORDEM DO DIA**

---

*Em Primeira Discussão e Votação*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2022 - DO PODER EXECUTIVO**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS E ALTERA META E CUSTO NO PPA, E NA LDO DO MUNICÍPIO, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

---

*Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 39ª Sessão Extraordinária Subsequente para apreciação em dois turnos dos projetos acima, caso seja aprovado em primeiro turno.*

---

**Canas, 16 de setembro de 2022.**

**VER. LAERTE ZANIN**  
**Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 6 DE SETEMBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA AS 18:00 HORAS.**

Aos seis dias do mês de setembro, de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezoito horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando de conformidade com a Lei Municipal n.º 558/2017 o Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem em pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Continuando o Presidente colocou em deliberação do Plenário a Ata da Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 16/08/2022, sendo aprovada por unanimidade de votos e Ata da 37ª Sessão Extraordinária Subsequente, realizada em 16/08/2022, sendo aprovada por unanimidade de votos. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos ofícios recebidos; em deliberação Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2022 do Executivo e Projetos n.º 40/2022 e n.º 41/2022, do Legislativo, Justificativas médias dos Vereadores Edison Afonso de Lima e Mauro José Lopes da Silva, pelas ausências na última Sessão Ordinária, Ofício n.º 10/2022 Gabinete do Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior solicitando a retirada da tramitação dos Projetos de Leis Ordinárias n.º 32/2022 e 33/2022, Ofício n.º 117/2022 e n.º 118//2022 Prefeitura Municipal de Canas, Email IBGE Censo 2022 reunião 2º Recap, Ofício n.º 62/2022 DER. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura das proposituras apresentadas na última Sessão Ordinária; **Moção de Apelo n.º 17/2022 á Prefeita Municipal de Canas, para que a mesma venha reformar os espaços esportivos localizados no município de Canas, bem como disponibilizar um espaço próprio para a equipe de Judô de Canas realizar suas atividades**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, **Requerimento n.º 43/2022 ao Gerente da SABESP Lorena, no sentido que o mesmo envie uma equipe para realizar a desobstrução de toda a rede de esgoto do Bairro Bela Vista**, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 69/2022, á Prefeita Municipal de Canas**, continuando, **Indicação n.º 73/2022, á Prefeita Municipal de Canas**, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da proposituras apresentadas para a presente Sessão; **Moção de Apelo n.º 19/2022 á Prefeita Municipal de Canas, para que venha realizar a substituição da cesta básica de alimentos por vale alimentação para os servidores públicos municipais**, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

aprovada por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Apelo n.º 20/2022 á Prefeita Municipal de Canas, reiterando a Indicação n.º 109/2021 solicitando que a mesma notifique a Cerâmica do Shimazu a respeito de uma rua que foi feita dentro dessa propriedade, e que na mesma trafegam caminhões causando muita poeira no Bairro Bela Vista (CDHU) em Canas,** continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Moção de Pesar n.º 21/2022 pelo falecimento do Senhor Sebastião Afonso de Lima, morador da cidade de Canas e pai do Vereador Edison Afonso de Lima, ocorrido no ultimo sábado dia 3 de setembro de 2022,** continuando, **Requerimento n.º 45/2022 a empresa Vivo nos sentido que a mesma possa estar consertando e realinhando os fios de internet localizados na Avenida Alberto Borceto desde a rotatória até o inicio da Rodovia Presidente Dutra, no Bairro do Alto do Cruzeiro neste município de Canas/SP,** continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, **Indicação n.º 74/2022, á Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 71/2022, á Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 75/2022, á Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 76/2022, á Prefeita Municipal de Canas,** Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho autor da propositura, continuando, **Indicação n.º 77/2022, á Prefeita Municipal de Canas,** continuando, **Indicação n.º 78/2022, á Prefeita Municipal de Canas,** continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2022, Dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal de Canas, através da Diretoria Municipal de Assistência Social, realizar doação de passagens de ônibus intermunicipal as pessoas em situação de rua não residentes no município de Canas e dá outras providências,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior, continuando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando colocando em **Primeira Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2022, Autoriza o município de Canas a receber receitas de tributos, taxas, impostos e contribuições por meio de PIX, de cartão de crédito e de débito e a contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para essa finalidade e dá outras providências,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação referente ao Projeto, continuando colocando em discussão, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Júnior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Paulo César Bilard de Carvalho, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 196 do RI, continuando em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão e solicitou ao Primeiro Secretario se havia algum Orador inscrito para a Fase das Explicações Pessoais que de acordo com o artigo 121 do RI, Pela Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Júnior, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Mauro José Lopes da Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador José Francisco de Castro Silva, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Edison Afonso de Lima, continuando, Pela Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Ernani José da Silva referente ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

[www.camaracanas.sp.gov.br](http://www.camaracanas.sp.gov.br) E-mail: [camaracanas@uol.com.br](mailto:camaracanas@uol.com.br)

---

artigo 41do RI, continuando e não havendo mais nenhum Orador inscrito o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou os Nobres Edis para a 38ª Sessão Extraordinária Subsequente, e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2022.

**LAERTE ZANIN**

Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

Primeiro Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**

Segundo Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 500 - Centro - Canas/SP

Cep: 12615-000

Fone/Fax (12) 3151-1354

www.camaracanas.sp.gov.br E-mail: camaracanas@uol.com.br

## **ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, TERÇA-FEIRA AS 19:50 HORAS.**

Aos seis dias do mês de setembro, de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às dezenove horas e cinquenta minutos, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença, constatando a ausência do Vereador **PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO**. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 37/2022, Dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal de Canas, através da Diretoria Municipal de Assistência Social, realizar doação de passagens de ônibus intermunicipal as pessoas em situação de rua não residentes no município de Canas e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando, colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2022, Autoriza o município de Canas a receber receitas de tributos, taxas, impostos e contribuições por meio de PIX, de cartão de crédito e de débito e a contratar ou credenciar operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para essa finalidade e dá outras providências**, do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado para a pauta da presente Sessão, deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.

**LAERTE ZANIN**

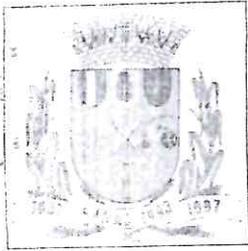
Presidente

**MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

Primeiro Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**

Segundo Secretário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000  
Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6060 / 3151-6001  
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento  
e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2022

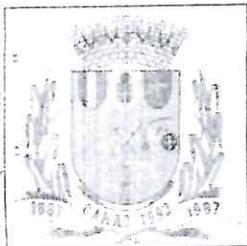
### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS E ALTERA META E CUSTO NO PPA, E NA LDO DO MUNICÍPIO, VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**, Excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e altera metas e custos no PPA, e na LDO, até o valor de R\$ 77.360,37 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), observado o disposto no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.03.02 - Coordenadoria de Esportes	27.813.0015.1017 - Reforma de Quadras Poliesportivas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01 - Tesouro	R\$ 27.360,37
02.03.02 - Coordenadoria de Esportes	27.813.0015.1017 - Reforma de Quadras Poliesportivas	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados	R\$ 50.000,00
				R\$ 77.360,37



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000  
Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001  
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento  
e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

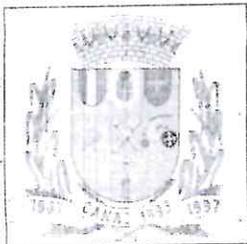
**Art. 2º** - O crédito Adicional Especial será coberto por recursos provenientes de excesso de arrecadação no Exercício de 2022, no valor total de R\$ 77.360,37, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 14 de setembro de 2022.

  
**SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000  
Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001  
CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento  
e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.**

O presente projeto de lei, que ora se encaminha para análise e deliberação de Vossas Excelências, trata-se de abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 77.360,37 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessária, vez que o município necessita realizar reforma e revitalização da quadra poliesportiva no Bairro Bela Vista, através de recebimento de emenda parlamentar; porém, a LOA vigente não prevê tal ação, conseqüentemente, a rubrica orçamentária adequada a esse fim.

Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial serão provenientes de excesso de arrecadação no Exercício de 2022, no valor total de R\$ 77.360,37, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Por se tratar de um Projeto de suma importância para os nossos Municípios, além de seu alcance social, requeremos desde já, que sua tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Certos em contar com a honrosa e importante contribuição de Vossas Excelências quanto a presente matéria, desde já antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Canas, 14 de setembro de 2022.

  
**SILVANA KOMIEH DA SILVA ZANIN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

34

**OFICIO GAB. PREFEITA N.º 186/2022**

Canas, 14 de Setembro de 2022.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, **o Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2022.**

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA** em todos os Projetos.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Silvana Romeih da S. Zanin**  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**LAERTE ZANIN**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas  
Canas – SP

42



## Câmara Municipal de Canas

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 460

Ementa OFICIO GAB. PREFEITA N°186/2022 - RECEBENDO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 31/2022.

Interessado LAERTE ZANIN

Tipo do Documento Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **14/09/2022 14:23:48**

Sy

## Assessor Jurídico

Trata-se de projeto de lei que dispõe de abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária anual e altera metas e custos no PPA e LDO, até o valor de R\$ 77.360,37.

O projeto tem por objeto final, a reforma de quadra poliesportiva no Bairro Bela Vista, beneficiando os munícipes residentes no referido bairro.

Quanto aos constituintes, nada a opor.  
Câmar. Municipal de Cas., 15/09/2022.

  
0813/SP 021512